Dossiê da emenda Pix 202443910002

Plano de ação 09032024-065971 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 5.698.829,58 empenhados com recursos de emendas Pix (119% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Icaro de Valmir
Beneficiário	MUNICIPIO DE MACAMBIRA (SE)
Município / IBGE	Macambira / 2803708
População (IBGE)	7070
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.000.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Aplicação de recursos em ações de custeio no Município de Macambira/SE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443910002 de Icaro de Valmir
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB011108

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 487.104,57 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de Engenharia para a Construção de Quadra Poliesportiva no Conjunto Albano Franco, referente ao CR OGU MESP 965311/2025 -Operação 1097046-92, na Cidade de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

Análise: O objeto declarado da emenda Pix trata de custeio (combustível, pneus, peças, manutenção de veículos e máquinas, material de construção para prédios públicos, serviços de assessoria e consultoria), enquanto o documento público é uma licitação para construção de quadra poliesportiva, que corresponde a obra e não aparece entre os itens declarados. O valor do documento (R$ 487.104,57) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/37

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 481.577,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Lagoa Seca, referente ao CR OGU MESP 965310/2025-Operação 1097045-77, na Cidade de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a custeio (combustível, pneus, peças, manutenção de veículos e máquinas, material de construção e serviços de assessoria), enquanto o documento público trata de contratação de obra de engenharia para construção de quadra poliesportiva, com modalidade concorrência eletrônica e valor de R$ 481.577,50, diferente do valor repassado de R$ 1.000.000,00. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada. O documento não contém CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/40

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 505.373,91 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE MDASCF N° 952489/2023-OPERAÇÃO 1091670-60, NA CIDADE DE MACAMBIRA/SE.

Fornecedor: ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA (34920476000162)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda trata de custeio (combustível, pneus, peças, manutenção de veículos e máquinas, material de construção e serviços de assessoria), enquanto o contrato encontrado refere-se à contratação de empresa de engenharia para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vinculado a contrato de repasse distinto. O valor do documento (R$ 505.373,91) também difere do valor repassado informado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda declarada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13103684000107/2026/1

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 481.577,50 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Lagoa Seca, referente ao CR OGU MESP 965310/2025-Operação 1097045-77, na Cidade de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de custeio (combustível, pneus, peças, manutenção de veículos e máquinas, material de construção para prédios públicos e serviços de assessoria/consultoria), enquanto o documento trata de contratação de obra de engenharia para construção de quadra poliesportiva, com valor de R$ 481.577,50 diferente do valor repassado de R$ 1.000.000,00. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso dos recursos da emenda; a divergência de objeto e de valor é um indício a ser verificado, não uma conclusão de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/41

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 235.603,28 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma da Escola José Atanásio de Jesus, localizada no Município de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

Análise: O objeto do documento (reforma da Escola José Atanásio de Jesus) não corresponde aos objetos declarados da emenda, que tratam de custeio com combustível, pneus, peças, manutenção de veículos e máquinas, material de construção e serviços de assessoria. O valor do documento (R$ 235.603,28) também é diferente do valor repassado (R$ 1.000.000,00) e não há evidência de vínculo entre ele e a emenda nas fontes consultadas. Não há indício de uso do recurso da emenda neste documento, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência com o objeto declarado; por isso, o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/36

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65971/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65971/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65971/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443910002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.